



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério da Agricultura:

Diploma Ministerial n.º 57/86:

Aprova o Formulário Nacional de Medicamentos para Veterinária.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diploma Ministerial n.º 57/86

de 29 de Outubro

A proliferação no mercado nacional de grande número de marcas comerciais para o mesmo princípio activo tem levado a confusões e mau uso dos medicamentos disponíveis com o agravamento do Orçamento do Estado e preço de produtos pecuários.

Para pôr termo à má gestão de medicamentos e drogas de uso veterinário, disciplinar o seu uso e criar meios que facilitem o trabalho dos veterinários e outros trabalhadores ligados ao ramo;

Torna-se necessário associar aos critérios médico-científicos noções de ordem económica, visando uma correcta utilização de medicamentos e drogas, de forma a conseguir o melhor resultado pelo preço mais baixo.

Nestes termos e usando da competência que me é conferida pelo artigo 6 do Decreto Presidencial n.º 79/83, de 29 de Dezembro, determino:

Artigo 1. É aprovado o Formulário Nacional de Medicamentos para Veterinária anexo a este diploma e que dele faz parte integrante.

Art. 2. Só podem ser adquiridos os medicamentos, drogas e artigos de penso, constantes no formulário.

Art. 3. Em casos devidamente justificados, pode o Ministro da Agricultura autorizar a aquisição de outros produtos.

Art. 4. Compete a Direcção Nacional de Pecuária fixar os critérios a obedecer na distribuição de medicamentos.

Art. 5. Os medicamentos já existentes em armazéns que não constem do formulário, serão utilizados de acordo com a classificação já atribuída.

Art. 6. Nas prescrições bem como nos pedidos de compra, os medicamentos e drogas são indicados pelo seu nome genérico internacional que consta do formulário, sendo interdita a utilização de marcas ou nomes comerciais.

Art. 7. Os trabalhadores de veterinária autorizados a prescrever fá-lo-ão dentro dos limites definidos no formulário, para a respectiva categoria.

Art. 8. Competirá à Direcção Nacional de Pecuária — Departamento de Sanidade Animal, o controlo do cumprimento das disposições deste diploma, podendo ser delegadas competências a veterinários a exercerem a sua actividade nas províncias.

Art. 9. Este diploma entra imediatamente em vigor.

Ministério da Agricultura, em Maputo, 21 de Agosto de 1986. — O Ministro da Agricultura, *João Ferreira dos Santos*.

Formulário Nacional de Medicamentos para Veterinária

PREFÁCIO

Em 1985, foi criada, por iniciativa conjunta da Faculdade de Veterinária e do Instituto Nacional de Veterinária, uma comissão encarregada da elaboração do Formulário Nacional de Medicamentos, com a finalidade de normalizar os critérios de selecção, prescrição e actualização dos fármacos a serem utilizados.

Nesta 1.ª edição do formulário, os medicamentos são apresentados com indicações terapêuticas, via de administração, dose, contra-indicações, efeitos secundários e notas consideradas importantes.

Pretende-se que esta publicação seja instrumento indispensável para todos os trabalhadores dos Serviços de Veterinária autorizados a prescrever, dentro do seu nível de competência, no sentido de obter uma melhor relação custo-eficácia, com base na escolha dos medicamentos mais adequados para cada situação.

Agradece-se a todos os colegas que colaboraram na elaboração deste trabalho.

*António Ruas, Professor da Faculdade de Veterinária. —
Manuela Vilhena, Veterinária do I. N. V.*

GUIA DE CONSULTA

O Formulário está dividido em vinte capítulos, ordenados por ordem alfabética, identificados por uma letra maiúscula (de A a U) e subdivididos em subcapítulos, quando considerado conveniente.

Dentro de cada capítulo e subcapítulo, os fármacos estão dispostos por ordem alfabética do respectivo nome genérico internacional.

O capítulo C — Antibióticos é constituído por medicamentos, administráveis por via sistémica, com actividade antimicrobiana.

Para cada fármaco, é referido sucessivamente:

— Nível de prescrição, indicado por um algarismo, correspondente a:

1. Auxiliar de pecuária.
2. Auxiliar técnico de pecuária.
3. Técnico médio de pecuária.
4. Médico veterinário.

Exemplo: 3 C-1 — Amoxicilina:

Significa que este fármaco pode ser prescrito por médicos veterinários e técnicos médios de pecuária.

2 C-15 — Tetraciclina:

Significa que este fármaco pode ser prescrito por médicos veterinários, técnicos médios de pecuária e auxiliares técnicos de pecuária.

- Número de ordem, dentro de cada capítulo e nome genérico;
- Apresentação e quantidade de princípio activo;
- Via de administração;
- Indicações;
- Dose (quando não indicado de outro modo, refere-se ao número de unidades da apresentação, é diária e o intervalo entre as tomas é sempre o mesmo);

Exemplo: J-7 Dose: 1 — Significa que deve ser aplicada cada uma ampola de 2 ml contendo 3 mg de Norgestomet e 5 mg de Estradiol;

- Contra-indicações;
- Efeitos secundários;
- Notas.

ABREVIATURAS

- Comp. — Comprimido.
Inj. — Injectável.
I. Art. — Intra-articular.
I D. — Intradérmica.
I M. — Intramuscular.
I P. — Intraperitoneal.
I. R. — Intra-raquidiana.
I. V. — Intravenosa.
m. — Minuto.
p p m. — Partes por milhão.
S C. — Subcutânea.

ÍNDICE FÁRMACO-CLÍNICO

- A — Agentes de diagnóstico.
B — Antianémicos.
C — Antibióticos.
D — Antídotos.
E — Antiflatulentos.
F — Anti-inflamatórios.
G — Antimicóticos.
H — Antiparasitários:
— Anti-helmínticos.
— Antiprotozoários.
— Pesticidas.
I — Anti-sépticos.
J — Aparelho reprodutor:
— Hormonas.
— Ocitócicos.
L — Cardiotónicos.
M — Diuréticos.

- N — Equilíbrio ácido-base, electrolítico e hídrico.
O — Fluidificantes das secreções brônquicas.
P — Imunotropos.
Q — Material de penso.
R — Nutrição:
— Promotores de crescimento.
— Aminoácidos, sais minerais e vitaminas.

- S — Sistema nervoso autónomo:
— Parassimpaticolíticos.
— Parassimpaticomiméticos.

- T — Sistema nervoso somático:
— Analgésicos-antipiréticos.
— Anestésicos gerais.
— Anestésicos locais.
— Narcóticos.
— Neuroléticos.
— Sedativos.

- U — Venenos.

A — AGENTES DE DIAGNÓSTICO

4 A-1 — *Maleína:*

- Inj.
Via de administração: I D.
Indicações: Diagnóstico de mormo em equídeos.
Dose: 0,1 ml
Notas: Injectar na pálpebra inferior

3 A-2 — *Reagente para diagnóstico de brucelose bovina no leite:*

- Suspensão de *Brucella abortus*
Indicações: Prospecção de brucelose em manadas (teste colectivo).
Notas: Misturar 10 gotas em 10 ml de leite

3 A-3 — *Reagente para diagnóstico de brucelose bovina no sangue (teste rosa de bengala):*

- Suspensão de *Brucella abortus*
Indicações: Prospecção de brucelose em manadas (teste individual).
Notas: Misturar 10 gotas em 10 ml de leite.

3 A-4 — *Reagente para diagnóstico de brucelose caprina no leite*

- Suspensão de *Brucella melitensis*
Indicações: Prospecção de brucelose em manadas (teste colectivo).
Notas: Misturar 10 gotas em 10 ml de leite.

2 A-5 — *Reagente diagnóstico de mastites (teste alifórnia):*

- Solução.
Indicações: Prospecção de mastites
Notas: Misturar partes iguais de leite e do reagente.

3 A-6 — *Reagente para diagnóstico de micoplasmose aviária:*

- Suspensão de *Mycoplasma gallinarum*.
Indicações: Prospecção de micoplasmose aviária
Notas: Misturar 1 gota em 1 gota de soro.

3 A-7 — *Reagente para diagnóstico de salmonelose aviária:*

- Suspensão de *Salmonella gallinarum*.
Indicações: Prospecção de salmonelose aviária.
Notas: Misturar 1 gota em 1 gota de sangue

3 A-8 — *Tuberculina purificada aviária:*

- Inj.
Via de administração: I. D.
Indicações: Diagnóstico da tuberculose por *Mycobacterium avium* em bovinos.
Dose: 0,1 ml, na tábua do pescoço.

3 A-9 — *Tuberculina purificada mamífera*

- Inj.
Via de administração: I. D.
Indicações: Diagnóstico de tuberculose em bovinos.
Dose: 0,1 ml, na tábua do pescoço ou na prega caudal.
Notas: Em gado leiteiro, deverá ser sempre utilizada a tábua do pescoço.

B — ANTIANÊMICOS**1 B-1 — Ferro dextrano**

Inj. 100 mg 1 ml

Via de administração: I. M.

Indicações: Profilaxia e tratamento da anemia ferropênica em leitões.

Dose: 2 ml ao 3.º dia

Notas: Se o pavimento da pocilga não for térreo, repetir o tratamento ao 21.º dia.

C — ANTIBIÓTICOS

(O período de tratamento não deve ser inferior a três dias)

3 C-1 — Amoxicilina:

Comp. 500 mg

Via de administração: Oral.

Indicações: Infecções por gram-positivos e gram-negativos sensíveis.

Dose: 50 mg/kg, dividida em 3 tomas.

Notas: Não administrar a ruminantes (com exceção de vitelos em aleitamento), coelhos, cobaios ou hamsters.

3 C-2 — Ampicilina

Inj.

Via de administração: I. M.

Indicações: As mesmas de C-1.

Dose: 20 mg/kg.

Notas: Não administrar a coelhos, cobaios e hamsters.

3 C-3 — Ampicilina

Inj. 0,5 g 10 ml

Via de administração: Intramamária

Indicações: Mastites por germens sensíveis.

Dose: 1 em cada teta.

4 C-4 — Cloranfenicol

Inj.

Via de administração: I. M.

Dose: Animais de grande porte — 10 mg/kg; animais de médio e pequeno portes — 20 mg/kg.

Notas: Não administrar a lactentes.

4 C-5 — Cloranfenicol.

Pó

Via de administração: Oral

Indicações: Infecções por salmonelas.

Dose: 20 mg/kg

Notas: Não administrar a herbívoros

3 C-6 — Cloxacilina

Inj. 200 mg

Via de administração: Intramamária

Indicações: Mastites por estafilococos produtores de penicilinase.

Dose: 1 em cada teta

3 C-7 — Cloxacilina benzatínica.

Inj. 500 mg

Via de administração: Intramamária

Indicações: Prevenção de mastites estafilocócicas durante a secagem do leite.

Dose: 1 em cada teta.

C-8 — Eritromicina:

Pó.

Via de administração: Oral.

Indicações: Micoplasmose

Dose: 1 g por cada 10 litros de água ou cada 10 Kg de ração, durante três dias.

C-9 — Streptomicina

Inj. 200 mg/ml

Via de administração: I. M.

Indicações: Infecções por gram-positivos e gram-negativos sensíveis

Dose: Animais de grande porte 10–25 mg/kg; animais de médio e pequeno porte — 20 mg/kg.

Notas: A maioria dos gram-positivos são resistente não administrar a gatos.

3 C-10 — Penicilina procaina:

Inj. 300 000 UI/ml.

Via de administração: I. M.

Indicações: Infecções por gram-positivos e gram-negativos sensíveis

Dose: Animais de grande porte — 15 000 UI/kg; animais de médio e pequeno porte — 30 000 UI/kg.

Notas: A maior parte dos gram-negativos são resistentes,

4 C-11 — Penicilina L A (penicilina procaina + penicilina benzatínica):

Inj. 150 000 U I 150 000 U I 1 ml.

Via de administração: I. M.

Indicações: As mesmas de C-10.

Dose: Animais de grande porte — 10 000 U.I./kg; — Animais de médio e pequeno porte — 30 000 U I /kg

Notas: Em virtude de manter níveis sanguíneos de Penicilina persistentes durante um período mínimo de cinco dias, uma única injeção é geralmente suficiente

3 C-12 — Sulfadiazina e trimetoprim

Bolus 1 g — 0,2 g.

Via de administração: Oral Intra-uterina.

Indicações: Infecções por gram-positivos e gram-negativos sensíveis.

Dose: Oral — 1 por cada 40/kg, dividida em 2 tomas; — Intra-uterina — Vaca e égua — 2 a 4; ovelha, cabra e porca 1 a 2

Notas: O mesmo de C-1.

3 C-13 — Sulfadiazina e trimetoprim:

Comp. 400 mg — 80 mg.

Via de administração: Oral

Indicações: As mesmas de C-12

Dose: 1 por cada 16 kg, dividida em 2 tomas.

Notas: O mesmo de C-1.

3 C-14 — Sulfadiazina e trimetoprim

Inj. 400 mg — 80 mg/ml

Via de administração: I. M.

Indicações: As mesmas de C-12

Dose: 1 ml por cada 32 kg.

3 C-15 — Sulfadiazina e trimetoprim:

Pó 1 g — 0,2 g 10 g

Via de administração: Oral

Indicações: As mesmas de C-12.

Dose: 250 mg/kg.

Notas: O mesmo de C-1.

2 C-16 — Tetraciclina

Inj.

Via de administração: I. M. I. V. S. C.

Indicações: Infecções por gram-positivos e gram-negativos sensíveis, anaplasmoses, algumas rickettsias, clamídias e theilerias.

Dose: 10 — 20 mg/kg.

Efeitos secundários: Pode provocar enterite fatal em cavalos; provoca descoloração dos dentes em formação.

4 C-17 — Tetraciclina L A :

Inj. 200 mg/ml

Via de administração: I. M.

Indicações: As mesmas de C-16.

Dose: 20 mg/kg

Notas: Em virtude de manter níveis sanguíneos de Tetraciclina persistentes durante um período de 4 dias, uma única injeção é geralmente suficiente. Armazenar em local fresco 8 a 15°C e ao abrigo da luz.

3 C-18 — *Tetraciclina*:

Inj. 0,5 g 10 ml.
Via de administração: Intramamária.
Indicações: Mastites resistentes a C-3 e a C-6.
Dose: 1 em cada teta.

3 C-19 — *Tetraciclina*:

Pó.
Via de administração: Oral.
Indicações: As mesmas de C-16.
Dose: Vit. — 20 mg/kg; porcos 30 mg/kg; aves — 600 mg/kg de ração ou 300 mg/l de água; cães e gatos — 60 mg/kg, dividida em 2 tomas.

2 C-20 — *Tetraciclina*:

Pomada oftálmica 50 mg 5 g.
Via de administração: Conjuntival.
Indicações: Blefarites, conjuntivites, queratites e úlceras da córnea.
Dose: 3 aplicações.
Efeitos secundários: Reações de hipersensibilidade.

4 C-21 — *Tilosina*:

Inj. 200 mg/ml.
Via de administração: I. M.
Indicações: Micoplasmoses e vibriose.
Dose: 5 — 10 mg/kg
Notas: Não proceder ao abate antes de 21 dias após o tratamento; não consumir o leite antes de 4 dias após o tratamento.

4 C-22 — *Tilosina*:

Pó
Via de administração: Oral.
Indicações: Micoplasmoses e vibriose.
Dose: Aves — 0,5 g/l de água; — Suínos — 0,2 g/l de água.

D — ANTIDOTOS2 D-1 — *Atropina*:

Inj. 1 mg 1 ml.
Via de administração: I. V. I. M.
Indicações: I — Intoxicação por pesticidas organofosforados.

II — Pré-medicação anestésica.

Dose: I — 0,1 a 0,2 mg/kg, a repetir, se necessário, de 20 em 20 minutos.
II — 0,03 a 0,06 mg/kg.

2 D-2 — *Caulino e pectina*:

Pó.
Via de administração: Oral.
Indicações: Intoxicações várias; diarreias não específicas.
Notas: De eficácia duvidosa

4 D-3 — *Diprenorfina*:

Inj. 3 mg 1 ml.
Via de administração: I. V.
Indicações: Antídoto de T-9 Etorfina.
Dose: 100 a 200 mg.

4 D-4 — *Vitamina K₁ (fitonadiona)*:

Inj. 10 mg 1 ml.
Via de administração: I. M.
Indicações: Intoxicação pelas cumarinas.
Dose: 1 mg/kg.

E — ANTIPLATULENTOS2 E-1 — *Metilsilicone*:

Solução a 5 %.
Via de administração: Intra-ruminal oral.
Indicações: Meteorismo e timpanismo em bovinos.
Dose: 50 ml.
Notas: A administração intra-ruminal faz-se por introdução de um trocartero no flanco esquerdo; a administração oral faz-se por intubação orogástrica.

F — ANTI-INFLAMATÓRIOS4 F-1 — *Prednisolona*:

Comp. 5 mg.
Via de administração: Oral.
Indicações: Artrites, bursites e reacções de hipersensibilidade em animais de pequeno porte.
Dose: 0,25 mg/kg.
Contra-indicações: Infecções, gravidez.

4 F-2 — *Prednisolona*:

Inj. 10 mg 1 ml.
Via de administração: I. Art. I. M.
Indicações: Cetose em bovinos; artrites e bursites.
Dose: Cetose — 100 a 200 mg.
Artrite e bursite —
Animais de grande porte — 40 a 80 mg I. Art. + 100 a 200 mg I. M.
Animais de pequeno porte — 10 a 20 mg I. Art. + 10 a 30 mg I. M.
Contra-indicações: As mesmas de D-1.

G — ANTIMICÓTICOS2 G-1 — *Ácido salicílico*:

Pomada a 5 %.
Via de administração: Local.
Indicações: Micoses cutâneas, amolecimento e lise de crostas hiperqueratósicas.

1 G-2 — *Clorofeno*:

Solução a 10 %.
Via de administração: Local.
Indicações: Micoses da pele, devidas a *Microsporum*, *Tricophyton*, *Aspergillus* e *Candida*.

Dose: Aplicação de uma solução a 20 % com esponja ou escova, durante 5 dias.
Notas: Dotado de intensa acção anti-séptica.

4 G-3 — *Griseofulvina*:

Premix a 10 %.
Via de administração: Oral.
Indicações: Micoses da pele, devidas a *Microsporum*, *Tricophyton* e *Epidermophyton*.

Dose: Bovinos, equinos, caprinos, ovinos e suínos: 0,1 g/kg, durante 1 semana

Coelhos: 0,25 g/kg, durante 2 semanas.

Cães e gatos: 0,2 g/kg, durante 3 a 4 semanas.

Notas: Não administrar a éguas grávidas.

1 G-4 — *Sulfato de cobre*:

Cristais.
Via de administração: Local.
Indicações: I — Profilaxia e tratamento das micoses dos cascos.

II — Desinfecção de instalações pecuárias, quando há contaminação por fungos.

Dose: I — Solução a 2 % para colocação em lava-patas
II — Solução a 2 % para pulverização das instalações.

2 G-5 — *Tiabendazol*:

Pomada a 5 %.
Via de administração: Local.
Indicações: Micoses da pele, devidas a *Microsporum*, *Tricophyton* e *Epidermophyton*.

Dose: 2 aplicações diárias, até o desaparecimento das lesões e mais 2 semanas.

Notas: O pelo à volta das lesões deverá ser rapado, para maior facilidade de aplicação; as crostas existentes deverão ser amolecidas com G-1

H — ANTIPARASITÁRIOS

ANTI-HELMINTICOS

3 H- 1 — *Albendazol* (ou outro benzimidazol)

Comp

Via de administração Oral

Indicações Todas as helmintíases intestinais

Dose Variável, dependendo do benzimidazol utilizado

Notas Indicado para tratamento de pequenos animais, alguns benzimidazóis têm efeitos teratogênicos quando administrados em doses excessivas

3 H- 2 — *Albendazol* (ou outro benzimidazol)

Premix

Via de administração Oral

Indicações As mesmas do H-1

Dose O mesmo de H-1

Notas Indicado para tratamento de suínos e aves

3 H- 3 — *Albendazol* (ou outro benzimidazol)

Suspensão

Via de administração Oral

Indicações As mesmas do H-1

Dose O mesmo de H-1

Notas Indicado para tratamento de equinos, bovinos, ovinos e caprinos

4 H- 4 — *Ivermectina*

Inj

Via de administração S C

Indicações Ácaros da sarna e nematodos nos bovinos caprinos, ovinos, suínos e canídeos

Dose Bovinos, caprinos e ovinos; 20 mg/kg

Suínos e canídeos, 300 mg/kg

Notas Não proceder ao abate antes de 21 dias após o tratamento, não deve ser utilizado em gado em lactação, não administrar a vacas em período inferior a 28 dias antes do parto

2 H- 5 — *Levamisol*

Inj

Via de administração I M S C

Indicações As mesmas de H-1

Dose 7,5 mg/kg

Efeitos secundários Hiperexcitabilidade, caracterizada por — salvação, vômito tremores cutâneos e micção e defecação frequentes

Notas Não deve ser administrado a animais em aleitamento ou na altura da reprodução, os animais não devem ser abatidos antes de 7 dias após o tratamento

2 H- 6 — *Levamisol*

Suspensão

Via de administração Oral

Indicações As mesmas de H-1

Dose Aves — 30 mg/kg

Bovinos, ovinos, caprinos e suínos — 7,5 mg/kg

Efeitos secundários Os mesmos de H-5

3 H- 7 — *Niclosamida*

Pó a 75 %, para suspensão em água

Via de administração Oral

Indicações Teníases e parafistomíase

Dose Vitelos — 75 mg/kg

Cordeiros e cabritos — 1 g independentemente do peso

Equídeos — 200 mg/kg

2 H- 8 — *Piperazina*

Po

Via de administração Oral

Indicações Ascariíase

Dose Aves — 300 mg/kg; na água durante dois dias

Equinos — 200 mg/kg. (máximo — 80 g)

Suínos — 200 mg/kg

Cães e gatos — 200 mg/kg; máximo 250 mg em cachorros e gatinhos com menos de 2,5 Kg

Efeitos secundários Sinais neurotóxicos ocasionais

4 H- 9 — *Praziquantel*

Comp

Via de administração Oral

Indicações Teníases em cães e gatos

Dose 5 mg/kg

2 H-10 — *Rafoxanida*

Suspensão

Via de administração Oral

Indicações *Fasciola hepática* gigante e *Haemonchus contortus* em bovinos e ovinos, *Oestrus ovis* em caprinos e ovinos

Dose 10 mg/kg

ANTIPROTOZOÁRIOS

4 H-11 — *Amicarbalido*

Inj 50 ml

Via de administração I M

Indicações Babesiose em bovinos

Dose 5 a 10 mg/kg

3 H-12 — *Amprolium*

Po solúvel

Via de administração Oral

Indicações Profilaxia e tratamento da coccidiose em aves, vitelos, cordeiros e leitões

Dose Profilaxia Aves — 125 p.p.m. em administração contínua na ração

Tratamento Aves — 0,024 % na água de bebida durante 7 dias

Vitelos — 10 mg/kg, durante 5 dias

Cordeiros — 50 mg/kg, durante 4 dias

Leitões — 2 ml numa solução a 10 % durante 5 dias

3 H-13 — *Amprolium + Etopabato*

Po

Via de administração Oral

Indicações Tratamento de coccidioses em aves

Dose Amprolium 240 p.p.m. + Etopabato 16 p.p.m. na ração

4 H-14 — *Arprinocida*

Premix

Via de administração Oral

Indicações: Profilaxia da coccidiose

Dose 60 p.p.m., na ração.

3 H-15 — *Diaveridina + Sulfaquinoxaleína*

Po

Via de administração Oral

Indicações: Tratamento da coccidiose em aves e coelhos

Dose Diaveridina — 50 p.p.m. + Sulfaquinoxaleína — 40 p.p.m., na ração.

4 H-16 — *Dimetridazol*

Pó

Via de administração Oral

Indicações Profilaxia da histomoníase em aves e da diarreia por *Treponema hyodysenteriae* em suínos

Dose 100 a 200 p.p.m., na ração

4 H-17 — *Dimetridazol*

Pó solúvel a 40 %

Via de administração Oral

Indicações: Tratamento da histomoníase em aves e da diarreia por *Treponema hyodysenteriae* em suínos

Dose 1 g por 1,5 l de água de beber durante 5 a 10 dias

3 H-18 — *Diminazene*

Inj.

Via de administração I M

Indicações: Tripanossomíase por *T. brucei*, *T. congolense* e *T. vivax* Babesiose por *B. bigemina*, *B. bovis* e *B. ovis*.

Dose: Infecções por *T. brucei* — 7 mg/kg.

Restantes infecções — 3,5 mg/kg.

Notas: Injectar profundamente nos músculos do pescoço; não utilizar em cães.

3 H-19 — Fenamidina:

Inj.

Via de administração: S. C.

Indicações: Babesiose em canídeos.

Dose: 15 mg/kg.

4 H-20 — Imeclozan

Inj.

Via de administração: I. M.

Indicações: Babesiose e anaplasmose.

Dose: Babesiose — Bovinos: 1,2 mg/kg Anaplasmose — Bovinos — 3 mg/kg:

Equinos: 2,4 mg/kg.

Canídeos: 6 mg/kg.

Notas: Não proceder ao abate antes de 4 semanas nem consumir leite antes de 1 semana, após o tratamento.

2 H-21 — someiam di am:

Inj.

Via de administração: I. M.

Indicações: Profilaxia e tratamento da tripanossomiasis por *T. brucei*, *T. congolense* e *T. vivax*.

Dose: 0,5 mg/kg.

Notas: Injectar profundamente nos músculos do pescoço.

4 H-22 — Quinuronium:

Inj.

Via de administração: S. C.

Indicações: Babesiose em bovinos.

Dose: 1 mg/kg.

Efeitos secundários: Salivação, sudorese, diarreia e, mais raramente, morte.

Notas: Antídoto D-1 — Atropina;

A administração não deve ser repetida antes de 6 meses.

4 H-23 — Sainnomicina:

Pó.

Via de administração: Oral.

Indicações: Profilaxia da coccidiosis em aves.

Dose: 60 p.p.m. na ração.

PESTICIDAS

2 H-24 — Bromocicleno:

Pó molhável.

Indicações: Acaricida e insecticida em pequenos animais.

Dose: Banho de imersão ou pulverização ou lavagem a 0,2 %.

Notas: Não biodegradável.

4 H-25 — Cimiazol:

Solução.

Indicações: Carracida.

Dose: Banho de imersão ou pulverização a 0,03 %.

Notas: Utilizar unicamente em gado leiteiro. Pouco tóxico.

4 H-26 — Clorfenvinfos:

Solução.

Indicações: Carracida.

Dose: Banho de imersão ou pulverização de 0,03 % a 0,05 % em gado bovino, equino e ovino: a 0,1 % em canídeos.

Notas: Utilizar apenas em casos de resistência a outras carracidas. Dar de beber aos animais antes do banho. Muito tóxico — Antídoto D-1 Atropina.

2 H-27 — Delametrina (ou outro piretroide):

Pó molhável.

Indicações: Acaricida e insecticida.

Dose: Solução aquosa para pulverização (7,5 a 10 mg de substância activa/m²).

Notas: Utilizar apenas no tratamento de instalações pecuárias. Pouco tóxico.

4 H-28 — Etio:

Solução.

Indicações: Carracida.

Dose: Banho de imersão ou pulverização de 0,05 a 0,1 %.

Notas: Dar de beber aos animais antes do banho.

Muito tóxico — Antídoto D-1 Atropina.

4 H-29 — Fenitron:

Solução a 20 %.

Indicações: Carracida e insecticida (miasas).

Dose: Variável em função da área a tratar.

Notas: Muito tóxico — Antídoto D-1 Atropina.

4 H-30 — Flumetrina:

Solução a 2 %.

Indicações: Carracida.

Dose: Banho de imersão ou pulverização a 0,005 %.

Notas: Pouco tóxico, podendo ser utilizado em todas as espécies de animais.

4 H-31 — Flumetrina:

Solução a 1 %.

Indicações: Carracida.

Dose: 1 ml/10 kg.

Notas: Para aplicação no dorso (pour-on).

4 H-32 — Foxim:

Solução.

Indicações: Acaricida.

Dose: Banho de imersão ou pulverização de 0,05 % a 0,1 %.

Notas: Dar de beber aos animais antes do banho.

Muito tóxico — Antídoto D-1 Atropina.

4 H-33 — Quintiofos:

Solução.

Indicações: Carracida.

Dose: Banho de imersão ou pulverização a 0,02 %.

Notas: Dar de beber aos animais antes do banho.

Muito tóxico — Antídoto D-1 Atropina.

4 H-34 — Retonona:

Solução a 3 %.

Indicações: Sarna demodética em cães.

Dose: Lavagem, em dias alternados, com a solução diluída a 1/3, no momento da aplicação.

Notas: Pouco tóxico para mamíferos, muito tóxico para peixes.

4 H-35 — Toxafeno:

Solução.

Indicações: Carracida.

Dose: Banho de imersão ou pulverização de 0,25 % a 0,5 %.

Notas: Dar de beber aos animais antes do banho.

Não biodegradável.

Tóxico — Sem antídoto.

I — ANTI-SÉPTICOS

1 I-1 — Água oxigenada a 10 volumes:

Solução.

Indicações: Lavagem de feridas infectadas.

Dose: Diluição a 1/3, em água.

Contra-indicações: Aplicação em cavidade fechada.

1 I-2 — Água oxigenada a 20 volumes:

Solução.

Indicações: Hemorragias superficiais.

Notas: Bactericida fugaz nas infecções por germes gram + e anaeróbios; hemostático.

1 I- 3 — *Álcool a 70°*

Indicações: Desinfecção da pele sem lesões
Contra-indicações: Lesões cutâneas

1 I- 4 — *Álcool a 90°*

Indicações: Desinfecção de objectos por imersão (2 horas no mínimo)
Notas: Não actua sobre esporos

3 I- 5 — *Carbonato de sódio*

Po

Indicações: Desinfecção de instrumentos, viaturas e instalações durante um surto de febre aftosa.

Dose: Diluir a 4 %, em água, para pulverização ou pedúvio

Diluir a 4 %, em cal apagada, para caiação

1 I- 6 — *Clorexidina*

Aerosol 2 g 400 ml.

Indicações: Desinfecção de feridas

Notas: Anti-séptico bactericida de baixa toxicidade e alta eficácia

2 I- 7 — *Clorexidina 5 %*

Indicações: I — Desinfecção da pele no pré-operatório, desinfecção de emergência de instrumentos (2 m em imersão).
II — Desinfecção de superfícies (mesas, pavimentos, etc), armazenagem de instrumentos esterilizados.

Dose: I — Diluir a $\frac{1}{20}$ em álcool a 70°

II — Diluir a $\frac{1}{250}$ em água.

Notas: Lavar o material esterilizado em água fervida, antes de o utilizar

2 I- 8 — *Clorexidina e cetrimida*

Solução 1,5 g 15 g 100 ml

Indicações: I — Lavagem de equipamento cirúrgico, lavagem de instrumentos antes da esterilização, desinfecção de instrumentos (imersão durante 30 m).
II — Desinfecção das tetas antes e depois da ordenha; tratamento preliminar de feridas e queimaduras; higiene vulvar e postparto

III — Limpeza de feridas e queimaduras
IV — Preparação da pele no pré-operatório, desinfecção de termómetros e outros instrumentos

Dose: I — Diluir a $\frac{1}{200}$, em água

II — Diluir a $\frac{1}{300}$, em água

III — Diluir a $\frac{1}{500}$, em água.

IV — Diluir a $\frac{1}{300}$, em álcool a 70°.

Contra-indicações: Desinfecção de instrumentos compostos de vidro e metal

Notas: Anti-séptico potente que combina a acção bactericida da Clorexidina com a acção detergente da Cetrimida, sem acção irritante sobre os tecidos

2 I- 9 — *Formaldeído*

Solução a 40 %

Indicações: I — Desinfecção de instalações pecuárias
II — Desinfecção de instalações pecuárias durante surtos de peste suína africana, desinfecção de matadouros, após abate de animais tuberculosos.

Dose: I — Diluir a $\frac{1}{20}$ em água, para pulverização e em cal apagada, para caiação

II — Diluir a $\frac{1}{30}$, em água, para pulverização e em cal apagada, para caiação

2 I-10 — *Formaldeído e permanganato de potássio*

Solução da formaldeído a 40 %

Permanganato de potássio em palhetas

Indicações: Fumigação de instalações fechadas, tais como incubadoras

Dose: por m³: Permanganato de potássio — 20 g

Formaldeído — 30 ml

Água — 30 ml

Notas: Colocar o permanganato de potássio e, seguidamente, a mistura de formaldeído com água, num recipiente 5 vezes maiores que o volume de líquido a utilizar, abandonar, imediatamente, o local e deixar actuar os vapores durante 24 horas¹

2 I-11 — *Hipoclorito de sódio*

Solução

Indicações: Lavagem de feridas

Notas: Dissolve os tecidos necrosados, a solução é relativamente instável, pelo que não deve ser armazenada durante muito tempo

1 I-12 — *Iodo*

Solução alcoólica a 1 %

Indicações: Desinfecção da pele e preparação do campo operatório

Efeitos secundários: Queimaduras e intoxicação pelo iodo em doses excessivas

Notas: Eficaz e económico, embora de actuação relativamente lenta.

J — APARELHO REPRODUTOR

HORMONAS

4 J- 1 — *Cloroprostenol*

(Prostaglandina F₂)

Inj

Via de administração: I M

Indicações: Pometra, mumificação do feto, quistos luteínicos

Para luteólise do corpo amarelo, antes do tratamento intra-uterino da metrite crónica

Interrupção da gravidez, durante os primeiros 4 meses

Indução do cio, em fêmeas com corpo amarelo desenvolvido, 40 a 60 dias pós-parto; sincronização de cios.

Dose: 0,5 mg.

Notas: Não deve ser aplicado a fêmeas que tenham estado em contacto com touro há menos de 45 dias. Sempre que haja possibilidade da fêmea ter sido coberta, deverá ser feito o diagnóstico da gravidez, antes da aplicação

4 J- 2 — *Cronolona*

Pessários 45 mg c/aplicador

Via de administração: Vaginal

Indicações: Sincronização de cios em cabras

Dose: 1, na parte anterior da vagina

Notas: Retirar o pessário 15 a 21 dias mais tarde e administrar J-3

4 J- 3 — *Gonadotrofina de soro de égua grávida*

Inj. 500 U I

Via de administração: I M.

Indicações: Indução da ovulação

Dose: 1

Notas: Cabras: administrar na altura da extracção de J-2

Vacas: administrar na altura da extracção de J-6

4 J- 4 — *Hormona libertadora de gonadotrofinas*

Inj

Via de administração: I M.

Indicações: Quistos foliculares, indução da actividade sexual cíclica, em fêmeas com ovários não funcionais

Dose: 250 mg

4 I- 5 — *Hormona luteinizante*

Inj 5 000 U. I.

Via de administração: I M I. V.

Indicações: Quistos foliculares

Dose: Bovinos: I M — 2 e I V — 1

4 J-6 — *Norgestomet*.

Implante 3 mg.

Via de administração Sob a pele da face externa da orelha.

Indicações. Sincronização do cio em bovinos.

Dose: 1.

Notas: Administrar em simultâneo com J-7

Retirar o implante 9 a 10 dias mais tarde e administrar J-3.

4 J-7 — *Norgestomet e estradiol*

Inj 3 mg 5 mg 2 ml.

Via de administração: I. M.

Indicações: As mesmas de J-6

Dose: 1

Notas: Administrar em simultâneo com J-6

4 J-8 — *Testosterona (propionato)*

Inj 200 mg

Via de administração. I. M

Indicações Detecção de cios, por indução de comportamento masculino em fêmeas (androgeneização).

Dose: 1, de 48 em 48 horas, até 8

Notas: Prosseguir com J-9

4 J-9 — *Testosterona (propionato + feni, — propionato + isocaproato + decanoato)*

Inj 30 mg 60 mg 60 mg 100 mg.

Via de administração: I. M.

Indicações: Manutenção do comportamento masculino, induzido por J-8

Dose: 1, de 15 em 15 dias.

OCITÓCICOS

3 J-10 — *Metilergometrina*

Inj 0,5 mg 2 ml

Via de administração: I. M.

Indicações Hemorragias postparto

Dose Vacas — 2 Porcas — 1.

3 J-11 — *Ocitocina*

Inj 500 U I 50 ml

Via de administração: I M I V.

Indicações: Inércia uterina; atonia pós-aborto, retenção da placenta; prolapso uterino; agalactia funcional; mastites devidas a retenção do leite postparto

	I. M.	I. V
Dose Vacas	30 — 40	10 — 20
(U I) Porcas	30 — 40	10 — 20
Cabras e ovelhos	10 — 20	3 — 5
Cadelas	5 — 10	—
Gatas	3 — 5	—

L — CARDIOTÓNICOS

4 L-1 — *Digoxina*

Inj 0,5 mg 2 ml

Via de administração: I. M. I. V.

Indicações Insuficiência cardíaca e traquearritmias

Dose 0,01 mg/kg

M — DIURÉTICOS

4 M-1 — *Furosemida*:

Comp 40 mg

Via de administração. Oral.

Indicações Edemas de qualquer etiologia

Dose Cães e gatos — 5 mg/kg

4 M-2 — *Furosemida*

Inj 5 %.

Via de administração: I. M. I. V.

Indicações As mesmas de M-1.

Dose Bovinos e equinos — 0,5 a 1 mg/kg

Cães e gatos — 2,5 a 5 mg/kg

N — EQUILÍBRIO ÁCIDO-BASE, ELECTROLÍTICO E HÍDRICO

4 N-1 — *Bicarbonato de sódio a 4,2 %:*

Inj. 500 ml.

Via de administração: I. V

Indicações: Correção de situações de acidose metabólica.

Dose Peso do animal $\times 16 =$ ml a administrar

Notas: 2 ml = 1 mEq de bicarbonato.

3 N-2 — *Borogliconato de cálcio a 40 %:*

Inj. 400 ml.

Via de administração. I. V.

Indicações: Febre do leite — tratamento de ataque, eclâmpsia da cadela e porca; outras situações de hipocalcemia

Dose: Égua e vaca — 400 ml.

Ovelha e porca — 50 ml.

Cadela e ga a — 15 ml

3 N-3 — *Borogliconato de cálcio a 20 %.*

Inj. 400 ml.

Via de administração: S. C.

Indicações: As mesmas de N-2 — tratamento de manutensão.

Dose. A mesma de N-2, mas administrada por via S. C.

3 N-4 — *Borogliconato de cálcio a 20 % com magnésio, fósforo e glicose:*

Inj.

Via de administração: I. V. S. C.

Indicações Situações de deficit de cálcio, magnésio e fósforo com ou sem cetonemia

Dose: Bovinos: 400 ml.

Ovinos: 100 ml.

2 N-5 — *Cloreto de sódio a 0,9 %:*

Inj 1000 ml.

Via de administração: I. V. S. C

Indicações: Reidratação e veículo para administração de drogas injectáveis.

2 N-6 — *Glicose a 5 %:*

Inj 1000 ml.

Via de administração: I. V. S. C

Indicações: «Veículo universal» para administração de drogas injectáveis.

Dose: Variável, segundo a situação

Notas: Fornece 200 calorías.

3 N-7 — *Glicose a 40 %:*

Inj. 400 ml.

Via de administração: I. V.

Indicações: Cetose em bovinos.

Dose: 1, a repetir, se necessário.

Notas: A injeção deve ser muito lenta ou, se possível, em perfusão.

3 N-8 — *Polielectrolítico de restituição com glicose:*

Inj 1000 ml.

Sódio — 140 mEq

Potássio — 5 mEq.

Magnésio — 3 mEq

Cloro — 98 mEq

Acetato — 27 mEq

Gliconato — 23 mEq.

Glicose — 50 g

Via de administração: I. V.

Indicações: Correção de situações agudas de desequilíbrio hidroelectrolítico

Dose: Administrar o número de litros equivalente às perdas

Notas Fornece 200 calorías

2 N-9 — *Polielectrolítico glicosado — pó:*

Para dissolver em 1000 ml de água

Glicose anidra — 20,0 g

Cloreto de sódio — 3,5 g

Bicarbonato de sódio — 2,5 g

Cloreto de potássio — 1,5 g

Indicações: Tratamento de perturbações de equilíbrio hidroelectrolítico, principalmente em animais jovens.
Dose: À vontade.

O — FLUIDIFICANTES DAS SECREÇÕES BRÔNQUICAS

4 O — *Bromexina*:

Inj.
Via de administração: I. M.
Indicações: Tosse produtiva.
Dose: Animais pequenos: 2 mg/kg, em duas tomas.
Cavalos: 0,25 mg/kg.

P — IMUNOTROPOS

(Salvo indicações em contrário, as vacinas devem ser mantidas à temperatura de 4–8°C, até serem utilizadas)

2 P-1 — *Vacina anti-rábica para cães*:

(Estirpe Flury L. E. P.).
Inj.
Via de administração: I. M.
Indicações: Profilaxia da raiva em cães.
Dose: 2 ml.
Notas: Vacinar aos 3 meses e revacinar de 2 em 2 anos.

2 P-2 — *Vacina anti-rábica para gatos e bovinos*:

(Estirpe Flury H. E. P.).
Inj.
Via de administração: I. M.
Indicações: Profilaxia da raiva em gatos e bovinos.
Dose: 2 ml.
Notas: O mesmo de P-1.

4 P-3 — *Vacina contra a anaplasmosose*:

(Estirpes vivas de *Anaplasma centrale* e *marginale*).
Inj.
Via de administração: S. C.
Indicações: Profilaxia da anaplasmosose em bovinos.
Dose: 2 ml.
Notas: A imunidade adquirida é permanente em zonas enzoóticas; inocular, preferentemente, vitelos até aos 6 meses: quando são inoculados animais mais velhos, é indispensável tratar com C-15 Tetraciclina ou H-20 Imidocarb.

4 P-4 — *Vacina contra a babesiose*:

(Estirpes vivas de *Babesia bovis* e/ou *bigemina*).
Inj.
Via de administração: S. C.
Indicações: Profilaxia da babesiose em bovinos.
Dose: 2 ml.
Notas: Inocular, preferentemente, vitelos até aos 6 meses: quando são inoculados animais mais velhos, e surgem reacções febris, é indispensável tratar com H-1 Amicarbalido, na dose de 5 mg/kg ou H-20 Imidocarb na dose de 0,2 mg/kg.

2 P-5 — *Vacina contra a brucelose bovina*:

(Estirpe atenuada de B-19).
Inj.
Via de administração: S. C.
Indicações: Profilaxia da brucelose por *B. abortus*.
Dose: 5 ml.
Notas: Vacinar apenas fêmeas com 5 a 8 meses.

2 P-6 — *Vacina contra o carbúnculo hemático*:

(Esporos de uma estirpe avirulenta de *Bacillus anthracis*).
Inj.
Via de administração: S. C.
Indicações: Profilaxia em todos os animais susceptíveis.
Dose: Bovinos — 2 ml.
Ovinos e suínos — 1 ml.
Caprinos — 0,5 ml.
Notas: Vacinar aos 6 meses e revacinar anualmente.

2 P-7 — *Vacina contra o carbúnculo sintomático*:

(Estirpes inactivadas de *Clostridium chauvoei*).
Inj.
Via de administração: S. C.

Indicações: Profilaxia em todos os animais susceptíveis.
Dose: Bovinos — 5 ml.

Ovinos — 2 ml.

Notas: Vacinar aos 6 meses e revacinar anualmente, até aos 3 anos.

4 P-8 — *Vacina contra a colibacilose bovina*:

(Estirpes enteropatogénicas, inactivadas, de *Escherichia coli*).
Inj.
Via de administração: S. C.
Indicações: Profilaxia da colibacilose em bovinos.
Dose: 10 ml.
Notas: Em zonas endémicas, vacinar as fêmeas grávidas 2 a 4 semanas antes do parto.

4 P-9 — *Vacina contra a colibacilose ovina*:

(Estirpes enteropatogénicas, inactivadas, de *Escherichia coli*).
Inj.
Via de administração: S. C.
Indicações: Profilaxia da colibacilose em ovinos.
Dose: 5 ml.
Notas: As mesmas de P-8.

4 P-10 — *Vacina contra a colibacilose suína*:

(Estirpes enteropatogénicas, inactivadas, de *Escherichia coli*).
Inj.
Via de administração: S. C.
Indicações: Profilaxia de colibacilose em suínos.
Dose: 5 ml.
Notas: As mesmas de P-8.

4 P-11 — *Vacina contra a dermatose nodular*:

(Vírus atenuados).
Inj.
Via de administração: S. C.
Indicações: Profilaxia de dermatose nodular em bovinos.
Dose: 5 ml.
Efeitos secundários: Edema no local da injeção.
Notas: Os vitelos, nascidos de vacas imunes, só devem ser vacinados a partir dos 6 meses: revacinar anualmente.

4 P-12 — *Vacina contra a doença de marek*:

(Vírus modificados).
Inj.
Via de administração: I. M. S. C.
Indicações: Profilaxia da doença de Marek em galináceos.
Dose: Seguir as indicações do fabricante.
Notas: Vacinar ao 1.º dia.

2 P-13 — *Vacina contra a doença de newcastle*:

(Vírus atenuados, estirpe La sota).
Solução.
Via de administração: Local (na mucosa conjuntival ou nasal).
Indicações: Profilaxia da doença de Newcastle em galináceos.
Dose: Seguir as indicações do fabricante.
Notas: Vacinar entre o 10.º e o 20.º dias.

2 P-14 — *Vacina contra a doença de newcastle*:

(Vírus atenuados, estirpe Komarov).
Inj.
Via de administração: I. D.
Indicações: Profilaxia da doença de Newcastle em galináceos.
Dose: Seguir as indicações do fabricante.
Notas: Vacinar entre as 6 e as 8 semanas: revacinar anualmente.

4 P-15 — *Vacina contra o ectima contagioso*:

(Vírus atenuados).
Inj.
Via de administração: Escarificação.

Indicações Profilaxia do eczema contagioso em ovinos
Notas Vacinar às 6 semanas e revacinar de 2 em 2 anos

4 P-16 — *Vacina contra a enterotoxemia*

(Anatoxina do *Clostridium welchii*, tipo D)

Inj.

Via de administração: S C.

Indicações Profilaxia da enterotoxemia em arietinos

Dose 2 ml

Notas Inocular a primeira dose aos 3 meses, a segunda aos 4 meses e a terceira aos 5 meses revacinar anualmente

4 P-17 — *Vacina contra a esgana, hepatite infecciosa e leptospirose canina*

(Vírus atenuados d. esgana, vírus inativados de hepatite canina; estirpes inativadas d. *Leptospira icterohaemorrhagiae* e *L. canicola*)

Via de administração I M. S C

Indicações Profilaxia da esgana, hepatite e leptospirose em cães

Dose Seguir as indicações do fabricante

Notas Vacinar aos 3 meses revacinar anualmente contra a leptospirose

4 P-18 — *Vacina contra a febre aftosa*

(Vírus inativados de estirpes SAT e SAT)

Inj.

Via de administração: S C

Indicações Profilaxia da febre aftosa provocada pelas estirpes SAT₁ e SAT₂

Dose 2 ml

Notas Em zonas de perigo, vacinar aos 4 meses de idade e revacinar anualmente

4 P-19 — *Vacina contra a febre aftosa*

(Vírus inativados da estirpe O)

Inj.

Via de administração S C

Indicações Profilaxia da febre aftosa provocada pela estirpe O

Dose 2 ml.

Notas O mesmo de P-18

4 P-20 — *Vacina contra a gripe equina*

(Vírus inativados)

Inj.

Via de administração I M

Indicações Profilaxia da gripe equina

Dose: Conforme instruções do fabricante

Notas Inocular a primeira dose a partir dos 4 meses de idade, a segunda um mês depois, e a terceira 6 meses depois revacinar anualmente

4 P-21 — *Vacina contra a leptospirose canina*

(Estirpes inativados de *Leptospira canicola* e *L. icterohaemorrhagiae*)

Inj.

Via de administração S C

Indicações Profilaxia da leptospirose

Dose Seguir as indicações do fabricante

Notas Ver P-17

4 P-22 — *Vacina contra a papilomatose bovina*

(Vírus inativados)

Inj.

Via de administração S C.

Indicações Profilaxia da papilomatose em bovinos

Dose 5 ml

Notas Em caso de surto epidêmico vacinar todos os animais, a partir das 4 semanas

4 P-23 — *Vacina contra a parvovirose canina*

(Vírus inativados)

Inj.

Via de administração I M S C

Indicações Profilaxia da parvovirose em cães

Dose Seguir as indicações do fabricante

Notas Vacinar as 6 semanas e revacinar anualmente, as fêmeas deverão ser revacinadas a meio da gestação, pode ser utilizada para vacinar gatos contra a panleucopenia

4 P-24 — *Vacina contra a peste equina*

(Vírus atenuados)

Inj.

Via de administração S C

Indicações Profilaxia da peste equina em equídeos

Dose 5 ml

Contra-indicações Gravidez avançada

Notas Não vacinar potros nascidos de eguas imunes antes dos 6 meses de idade; vacinar preferentemente, ao início da época quente, os animais vacinados não devem ser sujeitos a esforços durante 3 semanas, revacinar anualmente

4 P-25 — *Vacina contra a rickettsiose*

(Estirpes vivas de *Cowdria ruminantium*)

Inj.

Via de administração I V.

Indicações Profilaxia da rickettsiose em bovinos

Dose 5 ml

Notas Conservar em azoto líquido, inocular, preferentemente, vitelos até às 3 semanas, quando são inoculados animais mais velhos, é indispensável tratar com C-15 Tetraciclina, na dose de 20 mg/kg, para evitar acidentes mortais

4 P-26 — *Vacina contra a salmonelose aviária*

(Estirpes rugosa de *S. gallinarum*)

Inj.

Via de administração Profilaxia da salmonelose em galinhas poedeiras e reprodutores

Dose 1 ml

Notas Vacinar aos 2 meses e revacinar ao ano

4 P-27 — *Vacina contra a salmonelose bovina*

(Estirpes rugosas de *S. dublin* e *S. typhimurium*)

Inj.

Via de administração S C

Indicações Profilaxia de salmonelose em bovinos

Dose 1 ml

Notas Vacinar as 3 semanas

3 P-28 — *Vacina contra varíola aviária*

(Vírus vivos atenuados)

Inj.

Via de administração I D

Indicações Profilaxia da varíola em galináceos

Dose Seguir as indicações do fabricante

Notas Vacinar as 4 semanas

4 P-29 — *Vacina contra a varíola caprina e ovina*

(Vírus vivos atenuados)

Inj.

Via de administração S C

Indicações Profilaxia da varíola ovina e caprina

Dose 5 ml

Notas Em caso de surto epidêmico, vacinar todo o rebanho, uma inoculação confere imunidade permanente, a vacina contra a dermatose nodular confere imunidade cruzada

Q — MATERIAL DE PENSO

1 Q-1 — *Adesivo* (2,5 cm × 5 m)

1 Q-2 — *Algodão hidrófilo*
500 g

1 Q-3 — *Gaze hidrófila*
100 m

1 Q-4 — *Ligadura de gaze*
Gaze hidrófila (5 cm × 5 m)

3 Q-5 — *Ligadura gessada* (7,5 cm × 3 m).

2 Q-6 — *Pele plástica* (óleo vegetal, resinas e anti-séptico):
Solução oleosa.

3 Q-7 — *Talco*:
Pó 100 g.

1 Q-8 — *Vaselina líquida esterilizada*:
500 g.

R — NUTRIÇÃO

PROMOTORES DE CRESCIMENTO:

4 R-1 — *Bacitracina zinco*:

Pó.
Via de administração: Oral.
Indicações: Promoção do crescimento em aves e suínos.
Dose: Adicionar à ração, conforme indicações do fabricante.

4 R-2 — *Carbadox* (ou outra quinoleína):

Pó.
Via de administração: Oral.
Indicações: Promoção do crescimento em suínos e aves.
Dose: Adicionar à ração, conforme indicações do fabricante.
Notas: A droga deve ser retirada da ração, antes do abate, em período variável, dependente da quinoleína utilizada.

AMINOÁCIDOS, SAIS MINERAIS E VITAMINAS:

3 R-3 — *Aminoácidos e sais minerais*

Pó.
Via de administração: Oral.
Indicações: Correção do teor em aminoácidos essenciais e sais minerais da alimentação.
Dose: Adicionar à ração ou incorporar em blocos-lambdours, conforme indicação do fabricante

3 R-4 — *Complexo B*:

Pó.
Via de administração: Oral.
Indicações: Correção de hipovitaminoses.
Dose: Adicionar à água ou à ração, conforme indicação do fabricante

3 R-5 — *Fosfato de cálcio*:

Pó.
Via de administração: Oral.
Indicações: Correção do teor em cálcio e fósforo da alimentação.
Dose: Adicionar à ração ou incorporar em blocos-lambdours, conforme indicação do fabricante

3 R-6 — *Magnesite calcinada*:

Pó.
Via de administração: Oral.
Indicações: Profilaxia e tratamento de hipomagnesiemia.
Dose: Bovinos adultos — 60 g
Bovinos jovens — 15 g.
Notas: Doses excessivas provocam diarreia.

3 R-7 — *Multivitaminas*:

Pó.
Via de administração: Oral.
Indicações: Correção do teor vitamínico da alimentação.
Dose: Adicionar à água de beber ou à ração, conforme indicações do fabricante

3 R-8 — *Selénio + vitamina E*:

Inj. 0,5 mg 150 U. I. 1 ml
Via de administração: I. M. S. C.
Indicações: Profilaxia e tratamento de situações de carência de selénio e vitamina E (doença do músculo branco, miopatia nutricional)
Profilaxia
Tratamento

Animais adultos — 1 ml/50 kg } de três em três meses
Animais jovens — 1 ml/40 kg }

Dose:

Animais adultos — 1 ml/30 kg . semanalmente, enquanto
Animais jovens — 1 ml/25 kg necessário

3 R-9 — *Vitaminas A, D₃ e E*:

Inj. 500 000 75 000 50 U. I. 1 ml.
Via de administração: I. M.
Indicações: Dietas insuficientes em vitaminas A, D₃ e E.
Dose: Bovinos Pequenos ruminantes e suínos
Jovens — 0,5 a 1 Jovens — 0,25 a 0,5
Adultos — 2 a 5 Adultos — 0,5 a 3
Notas: Não administrar a cães e cavalos.

3 R-10 — *Vitaminas A, D₃ e E*.

Solução 50 000 U. I. 5000 U. I. 30 mg 1 ml.
Via de administração: Oral.
Indicações: As mesmas de R-9.
Dose: Animais de grande porte — 10 — 20 ml.
Animais de médio porte — 6 — 10 ml.
Animais de pequeno porte — 4 — 6 ml.
Aves — 10 — 20 ml/100 uni-
dades.

3 R-11 — *Vitamina K (menadiona)*:

Pó.
Via de administração: Oral.
Indicações: Dietas insuficientes em Vitamina K.
Dose: Aves — 4 p.p.m., na ração.
Notas: Os ruminantes adultos não dependem da Vitamina K da dieta.

S — SISTEMA NERVOSO AUTÓNOMO

PARASSIMPATOLÍTICOS:

4 S-1 — *Atropina*:

Inj. 1 mg 1 ml.
Via de administração: I. M. I. V. S. C.
Indicações: Pré-medicação anestésica.
Dose: 0,05 a 0,1 mg/kg.

PARASSIMPATICOMIMÉTICOS:

4 S-2 — *Neostigmina*:

Inj. 0,5 mg 1 ml.
Via de administração: I. M. I. V. S. C.
Indicações: Estimulação do recomeço da ruminação na febre do leite; íleo paralítico, atonia vesical, intoxicação atropínica.
Dose: 1 a 2 ml.
Contra-indicações: Obstrução mecânica do intestino ou vias urinárias.
Efeitos secundários: Salivação, dores abdominais, diarreia e vômitos.

SIMPATICOMIMÉTICOS:

4 S-3 — *Adrenalina*:

Inj. 1 mg 1 ml.
Via de administração: I. V. S. C. Intracardiaca.
Indicações: Reações agudas de hipersensibilidade (shock anafilático).
Dose: 0,01 ml/kg, a repetir, se necessário
Efeitos secundários: Arritmias cardíacas, ansiedade, dificuldade respiratória.

T — SISTEMA NERVOSO SOMÁTICO

ANALGÉSICOS-ANTIPIRÉTICOS:

2 T-1 — *Acetilsalicilato de lisina*:

Inj. 900 mg 5 ml.
Via de administração: I. M. I. V.
Indicações: Hipertermia, inflamação, dor.
Dose: 20 mg/kg, a repetir de 6 em 6 horas, se necessário.
Notas: 900 mg correspondem a 500 mg de T-2

2 T- 2 — *Ácido acetilsalicílico*

Comp. 500 mg.

Via de administração: Oral.

Indicações: As mesmas de T-1.

Dose: 10 mg/kg, a repetir de 6 em 6 horas, se necessário.

ANESTÉSICOS GERAIS:

4 T- 3 — *Alfaxalona e alfadolona*:

Inj. 45 mg 15 mg 5 ml.

Via de administração: I. M. I. V.

Indicações: Anestesia em gatos, primatas e suínos

Dose: Gatos e primatas: 2 ml/kg, I. M.; 1 ml/kg, I. V.

Suínos: 0,6 ml/kg, I. M.; 0,2 ml/kg, I. V.

Efeitos secundários: Raramente, edema pulmonar.

Notas: Não utilizar em canídeos e equinos.

Injectar profundamente no músculo quadrícipede.

4 T- 4 — *Halotano*:

Líquido volátil 250 ml.

Via de administração: Inalatória.

Indicações: Indução e manutenção da anestesia.

Dose: A administrar pelo anestesta.

Efeitos secundários: Hipotensão, depressão respiratória, nefrotoxicidade; arrepios e tremores ocasionais na recuperação da anestesia.

4 T- 5 — *Quetamina*:

Inj. 50 mg 1 ml

Via de administração: I. V. I. M.

Indicações: Indução e manutenção da anestesia em pequena cirurgia; indução da anestesia em grande cirurgia; narcose de carnívoros e primatas.

Dose: Animais pequenos — 5 a 10 mg/kg I. V.

Suínos — 10 a 20 mg/kg I. V.

Caprinos e ovinos — Indução: 2 mg/kg I. V.

Manutenção: 4 ml/min, em perfusão a 0,2 g %, em glicose a 5 %.

Bovinos — Indução: 2 mg/kg I. V.

Manutenção: 10 ml/min, em perfusão a 0,2 g %, em glicose a 5 %.

Carnívoros bravios — 10 mg/kg I. M.

Primatas bravios — 2 mg/kg I. M.

Notas: Não provoca queda na língua nem deprime os reflexos de deglutição, eructação e tosse.

4 T- 6 — *Tiopental*:

Inj. 1 g 20 ml

Via de administração: I. V.

Indicações: Indução rápida, seguida de manutenção com outros anestésicos.

Dose: Animais grandes — 10 mg/kg.

Animais pequenos — 20 — 35 mg/kg

Efeitos secundários: Hipotensão arterial e depressão respiratória; laringo e broncoespasmo

Notas: A injeção perivenosa provoca necrose tecidual e a intra-arterial gangrena das extremidades; sem ação analgésica.

ANESTÉSICOS LOCAIS:

3 T- 7 — *Lidocaína*:

Inj. 1 g 50 ml.

Via de administração: I. M. I. R. S. C.

Indicações: Anestésias de infiltração, regional e epidural.

Dose: Variável, de acordo com a zona a infiltrar ou o efeito pretendido.

Efeitos secundários: Hipotensão, bradicardia, depressão respiratória, apneia e colapso vascular; perturbações neurológicas; reacções de hipersensibilidade.

3 T- 8 — *Lidocaína com adrenalina*:

Inj. 1 g 1 mg 50 ml.

Via de administração: S. C.

Indicações: Anestesia de infiltração e regionais.

NARCÓTICOS:

4 T- 9 — *Etorfina*:

Inj. 4 mg 1 ml.

Via de administração: I. M.

Indicações: Captura de herbívoros bravios.

Dose: 1 mg (independentemente do peso).

Contra-indicações: Mau estado geral, gravidez.

Efeitos secundários: Taquicardia, depressão respiratória, paresia do rúmen, hipotermia.

Antídoto: D-2 Diprenorfina

Notas: Altamente tóxico para o homem; ler instruções do fabricante.

4 T-10 — *Petidina*

Inj. 100 mg 2 ml.

Via de administração: I. M. S. C.

Indicações: Pré-medicação anestésica, dores uterinas.

Dose: 3 — 5 mg/kg.

Efeitos secundários: Doses excessivas podem provocar hipotensão e depressão respiratória.

NEUROLÉPTICOS:

4 T-11 — *Acetilpromazina*:

Inj. 10 mg 1 ml.

Via de administração: I. M. I. V.

Indicações: Pré-medicação anestésica; preparação de animais indóceis para exames clínicos, pequenos tratamentos e transporte; prevenção de situações de stress

Dose: Animais grandes 0,1 a 0,2 mg/kg, I. M. — 0,05 mg/kg, I. V.

Animais pequenos 0,5 a 1 mg/kg, I. M. — 0,25 mg/kg, I. V.

Gatos 1 a 2 mg/kg, I. M. I. V.

SEDATIVOS:

4 T-12 — *Xilazina*

Inj. 0,5 g 25 ml.

Via de administração: I. M. I. V.

Indicações: Sedação, analgesia e hipnose de ruminantes

Dose: Sedação — 0,05 mg/kg I. M.; 0,02 mg/kg, I. V.

Analgesia — 0,1 mg/kg, I. M.; 0,04 mg/kg, I. V.

Hipnose — 0,2 mg/kg, I. M.; 0,08 mg/kg, I. V.

Hipnose prolongada — 0,3 mg/kg, I. M.

Contra-indicações: Segunda metade de gestação, insuficiência cardíaca e respiratória e mau estado geral.

Efeitos secundários: Bradicardia, hipotensão, depressão respiratória, timpanismo e contracção uterina.

Notas: É conveniente a pré-medicação com D-1 Atropina.

U — VENENOS

U-1 — *Brodifacoum (ou outra cumarina)*

Barra.

Via de administração: Oral.

Indicações: Raticida.

Notas: Antídoto — D-3 Fitonadiona (Vitamina K1).

U-2 — *Brodifacoum (ou outra cumarina)*:

Grânulos

Via de administração: Oral.

Indicações: Raticida.

Notas: Antídoto — D-3 Fitonadiona (Vitamina K1)

U-3 — *Estricnina*:

Comp.

Via de administração: Oral.

Indicações: Eliminação de cães vadios

Notas: Pode servir também para eliminação de outros animais transmissores da raiva — gatos e cães.

U-4 — *Pentobarbital*:

Inj. 195 mg 1 ml

Via de administração: I. P. I. V.

Indicações: Eutanásia em cães e gatos

Dose: 0,7 ml/kg.

ÍNDICE ALFABÉTICO

A

Acetilpromazina	T-11
Acetilsalicilato de lisina	T-11
Ácido acetilsalicílico	T-2

Ácido salicílico	G-1
Adesivo	Q-1
Adrelina	S-3
Água oxigenada	I-1 e 2
Albendazol	H-1, 2 e 3
Alcool	I-3 e 4
Alfaxalona e alfadolona	T-3
Algodão hidrófilo	Q-2
Amicarbaldo	H-11
Aminoácidos e sais minerais	R-3
Amoxicilina	C-1
Ampicilina	C-2 e 3
Amprolium	H-12
Amprolium + etropabato	H-13
Aprinocida	H-14
Atropina	D-1 e S-1

B

Bacitracina zinco	R-1
Bicarbonato de sódio	N-1
Borogliconato de cálcio	N-2, 3 e 4
Brodifacoum	U-1 e 2
Bromexina	O-1
Bromocicleno	H-24

C

Carbadox	R-2
Carbonato de sódio	I-5
Caulino e pectina	D-2
Cimiazol	H-25
Cloranfenicol	C-4 e 5
Cloreto de sódio a 0,9 %	N-5
Clorexidina	I-6 e 7
Clorexidina e cetrimida	I-8
Clorfenvinfos	H-26
Clorofeno	G-2
Cloroprostenol	J-1
Cloxacilina	C-6
Cloxacilina benzatínica	C-7
Complexo B	R-4
Cronolona	J-2

D

Deltametrina	H-27
Diaveridina + sulfaquinoxaleína	H-15
Digoxina	L-1
Dimetridazol	H-16 e 17
Diminazene	H-18
Diprenorfina	D-3

E

Eritromicina	C-8
Estreptomicina	C-9
Estricnina	U-3
Etion	H-28
Etorfina	T-9

F

Fenamidina	H-19
Fention	H-29
Ferro dextrano	B-1
Flumetrina	H-30 e 31
Formaldeído	I-9
Formaldeído e permanganato de potássio	I-10
Fosfato de cálcio	R-5
Foxim	H-32
Furosemida	M-1 e 2

G

Gaze hidrófila	Q-3
Glicose	N-6 e 7
Gonadotrofina de soro de égua grávida	J-3
Griseofulvina	G-3

H

Halotano	T-4
Hipoclorito de sódio	I-11

Hormona libertadora de gonadotrofinas	J-4
Hormona luteinizante	J-5

I

Imidocarb	H-20
Iodo	I-12
Isometamidium	H-21
Ivermectina	H-4

L

Levamisol	H-5 e 6
Lidocaina	T-7 e 8
Ligadura de gaze	Q-4
Ligadura gessada	Q-5

M

Magnesite calcinada	R-6
Maleína	A-1
Metilergometrina	J-10
Metilsilicone	E-1
Multivitaminas	R-7

N

Neostigmina	S-2
Niclosamida	H-7
Norgestomet	J-6
Norgestomet e estradiol	J-7

O

Ocitocina	I-11
-----------	------

P

Pele plástica	Q-6
Penicilina	C-10 e 11
Pentobarbital	U-4
Petidina	T-10
Piperazina	H-8
Polieletrólítico de restituição com glicose	N-8
Polieletrólítico glicosado — pó	N-9
Praziquantel	H-9
Prednisolona	F-1 e 2

Q

Quetamina	T-5
Quintofos	H-33
Quinoronium	H-22

R

Rafoxanida	H-10
Reagente para diagnóstico de brucelose bovina no leite	A-2
Reagente para diagnóstico de brucelose bovina no sangue	A-3
Reagente para diagnóstico de brucelose caprina no leite	A-4
Reagente para diagnóstico de mastites	A-5
Reagente para diagnóstico de micoplasmose aviária	A-6
Reagente para diagnóstico de salmonelose aviária	A-7
Rotenona	H-34

S

Salinomicina	H-23
Selênio + Vitamina E	R-8
Sulfadiazina e trimetoprim	C-11, 12, 13 e 14
Sulfato de cobre	G-4

T

Talco	Q-7
Testosterona	J-8 e 9
Tetraciclina	C-16, 17, 18, 19 e 20
Tiabendazol	G-5
Tilosina	C-19 e 20
Tiopental	T-6

Toxafeno	H-35
Tuberculina purificada aviária	A-8
Tuberculina purificada mamífera	A-9

V

Vacina anti-rábica para cães	P-1
Vacina anti-rábica para gatos e bovinos	P-2
Vacina contra a anaplasmosse	P-3
Vacina contra a babesiose	P-4
Vacina contra a brucelose bovina	P-5
Vacina contra o carbúnculo hemático	P-6
Vacina contra o carbúnculo sintomático	P-7
Vacina contra a colibacilose bovina	P-8
Vacina contra a colibacilose ovina	P-9
Vacina contra a colibacilose suína	P-10
Vacina contra a dermatose nodular	P-11
Vacina contra a doença de marek	P-12
Vacina contra a doença de newcastle	P-13 e 14
Vacina contra o ectima contagioso	P-15
Vacina contra a enterotoxémia	P-16

Vacina contra a esgana, hepatite infec- ciosa e leptospirose	P-17
Vacina contra a febre aftosa	P-18 e 19
Vacina contra a gripe equina	P-20
Vacina contra a leptospirose canina	P-21
Vacina contra a papilomatose bovia	P-22
Vacina contra a parvovirose canina	P-23
Vacina contra a peste equina	P-24
Vacina contra a rickettsiose	P-25
Vacina contra a salmonelose aviária	P-26
Vacina contra salmonelose bovina	P-27
Vacina contra a varíola aviária	P-28
Vacina contra a varíola caprina e ovina	P-29
Vaselina líquida esterilizada	Q-8
Vitaminas A, D ₃ , E	R-9 e 10
Vitamina K (Fitonadiona)	D-4
Vitamina K (Menadiona)	R-11

X

Xilazina	T-12
--------------------	------

Preço — 14,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE